

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL****SÚMULA DA 091ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)****LOCAL E DATA:****DATA:** 03 de junho de 2024**LOCAL:** Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.**HORÁRIO:** Convocação: 16h00min - 19h00min.**PARTICIPAÇÃO:**

CONSELHEIROS:	Eduardo Fajardo Soares - <i>Coordenador</i>
	Anne Caroline Veloso de Almeida - <i>Coordenador Adjunto</i>
	Regina Andrea Martins (<i>Suplente</i>)
	Heitor Boaventura Catrinck (<i>Suplente</i>)
	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos - <i>Membro Titular</i>
	Fernanda Camargo Ferreira (<i>Suplente</i>)
	Jacques Lazzarotto - <i>Membro Titular</i>
	José Lopes Esteves - <i>Membro Titular</i>
	Patrícia Caminha Torres - <i>Membro Titular</i>
Lessandro Lessa Rodrigues (<i>Suplente</i>)	
CONVIDADO(S):	Maria Edwiges Sobreira Leal (representante CDPCM-BH e COMPUR-BH)
	Marcelo Goulart de Sena (representante CONPAC Contagem e COMPURB Ouro Preto)
	Guilherme Silva Graciano (representante CODEMA Uberlândia)
	Andrea Lúcia Vilella Arruda (representante COMPUR Pirapora)
	Ana Luiza Delgado de Paula (representante CODEMA Lima Duarte)
ASSESSORIA:	Daniela Santos, Assessora CPOA-CAU/MG

PAUTA:

Verificação de quórum.

Comunicados:

Aprovação de documentos da reunião anterior

Ordem do Dia:

1. Alinhamento da CPOA para a reunião com os representantes do CAU/MG em Conselhos
2. Às 17h:00min reunião com Representantes do CAU/MG em Conselhos de Política Urbana e Ambiental;
 - a) Acompanhamento e retorno e relatos sobre as representações
 - b) Discutir sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades

3. Outros Assuntos.

Encerramento.

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Às 16h10min foi verificado quórum da reunião, sendo registrada a presença dos conselheiros listados acima na lista de conselheiros participantes.

Comunicados.

- Assessora informou que não foi possível agendar a reunião conjunta das comissões especiais, pois nenhuma das datas sugeridas apresentou quórum simultâneo das três comissões. Foi sugerida a realização de reunião conjunta dos coordenadores das comissões especiais

Aprovação de documentos da reunião anterior.

A CUPA-CAU/MG decidiu que a Assessoria deve encaminhar a documentação para aprovação por e-mail.

ORDEM DO DIA:

1. Alinhamento da CUPA para a reunião com os representantes do CAU/MG em Conselhos

Foi apresentado aos conselheiros a apresentação formulada pela assessora Daniela e pela Conselheira Elisabete referente a temática dos conselhos municipais e a realização da 6ª Conferência das Cidades.

O Conselheiro José Lopes, levantou a discussão sobre a necessidade do CAU/MG se posicionar e ampliar a representação nos conselhos relativos a temáticas de arquitetura e urbanismo. Ele relatou que em Juiz de Fora o município compreendeu que o CAU representa "chapa branca", por ser uma Autarquia Federal foi compreendido como representante do estado/executivo, no entanto, o conselheiro solicita que seja encaminhado ofício ao município para avaliar o enquadramento do CAU/MG para ocupar assento de representante da sociedade civil.

Foi levantado pela conselheira Fernanda Camargo que a legislação de alguns conselhos é anterior a lei de criação do CAU, sendo assim ela sugeriu ser necessária realizar o levantamento dos municípios que possuem conselhos ligados a política urbana e ambiental, avaliando se a já há representante arquiteto e urbanista e verificando nos casos possíveis solicitar assento para representação do CAU/MG. Foi verificado que em legislações mais antigas em alguns casos há previsão de assento de representantes do CREA/MG entre os assentos de representações da sociedade civil e da área técnica.

2. Reunião com Representantes do CAU/MG em Conselhos de Política Urbana e Ambiental;

a) Acompanhamento e relatos sobre as representações

Foi solicitado que os representantes presentes se apresentassem e fizessem um breve relato sobre o trabalho nos conselhos municipais.

A representante Maria Edwiges Sobreira Leal, relatou que o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte CDPCM-BH atua realizando uma importante contribuição para a paisagem de Belo Horizonte, sendo demandada a realização de parecer e debates desde edificações isoladas até a análise de conjuntos tombados e protegidos. A representante orientou que o CAU/MG encaminhe uma carta/ofício ao órgão solicitando a titularidade da cadeira no CDPCM-BH.

No COMPUR, Maria Edwiges informou que representa um coletivo de seis entidades composto pelo CREA/MG, SENGE (Sindicato dos Engenheiros), CAU/MG, CRBIO (Conselho Regional de Biologia), Sindicato dos Engenheiros Sanitaristas de Infraestrutura Urbana, Associação de Projetistas de Projetos complementares. A representante comunicou que o CAU/MG está como titular na chapa, mas os pareceres gerados são sempre encaminhados para todas as entidades e a participação das reuniões é dividida com o suplente. A representante sugeriu também que o CAU/MG verifique e esteja atento sobre a abertura das inscrições/eleições dos conselhos municipais.

Na sequência o representante no Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA) de Uberlândia, Guilherme Silva Graciano, relatou que o CODEMA abriu edital para nova representação e que ele seguirá como representante até 2026. Foi comunicado que as reuniões são em boa parte para aprovação de projetos de loteamento, mas foi apontado pelo representante que os processos comumente chegam para análise com informações insuficientes. Ele informou que já foi solicitado que para além do desenho e quadro de áreas os projetos tragam mais informações.

O representante Marcelo Goulart de Sena, atuante no Conselho de Patrimônio (CONPAC) em Contagem, relatou que contagem ainda possui poucos bens inventariados frente demanda o trabalho ativo do órgão na pesquisa por bens de interesse histórico e cultural. Além disso, relatou também que o órgão trabalha auxiliando nas diretrizes de como as apresentações devem ser realizadas para melhor compreensão de leigos e também para a devida análise técnica.

Marcelo comunicou ainda que atua também no Conselho Municipal de Política Urbana (COMPURB) de Ouro Preto como suplente, mas que a relação com o titular está com falhas na comunicação, pois não tem sido informado com antecedência sobre as reuniões. Orientou que o CAU/MG quando possível verifique a situação para que o CAU/MG possa ocupar uma cadeira titular e solicitou que seja encaminhado ofício para revisão da legislação do COMPURB, conforme o artigo 5º, inciso II – Representantes da Sociedade Civil, o qual estabelece um representante do CREA, mas não do CAU/MG.

A representante do Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR) de Pirapora, Andrea Lúcia Vilella Arruda informou que o conselho foi formado visando a revisão do Plano Diretor, no entanto os trabalhos no conselho ainda não iniciaram efetivamente.

A representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA) de Lima Duarte, Ana Luiza Delgado de Paula, por sua vez relatou que atua como suplente e que o conselho é relativamente novo.

O Conselheiro José Lopes, levantou a discussão sobre a necessidade do CAU/MG se posicionar e ampliar a representação nos conselhos relativos a temáticas de arquitetura e urbanismo. Relatou que em Juiz de Fora o município compreendeu que o CAU representa “chapa branca”, por ser uma Autarquia Federal foi compreendido como representante do estado/executivo, no entanto o conselheiro solicita que seja encaminhado ofício ao município para avaliar o enquadramento do CAU/MG para ocupar assento de representante da sociedade civil.

Os conselheiros levantaram a necessidade de verificar e exigir a representação do CAU/MG nos conselhos ligadas a questão de arquitetura e urbanismo. O item será pautado novamente na próxima reunião.

O representante Marcelo sugeriu que ao final do mandato dos conselheiros a CUPA reunião contribuições dos representantes para aprimorar o formato dos processos visando otimizar as análises e auxiliar os requerentes.

Devido aos apontamentos realizados foi elaborada a deliberação DCPUA nº91.2/2024.

b) Discutir sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades

Foi apresentada a apresentação sobre a 6ª Conferência das Cidades para os representantes presentes na reunião e foi solicitado aos representantes que somem forças ao CAU/MG para que informem e estimulem os conselhos que fazem parte para que os municípios realizem suas conferências até o novo prazo, mais enfaticamente de outubro de 2024 a abril de 2025.

Os relatos e questões trazidas serão pautados novamente para estruturar uma ação visando a aproximação e ampliação das representações do CAU/MG nos conselhos, bem como ações de divulgação da 6ª Conferência das Cidades.

3. Outros Assuntos.

3.1 Acordos de cooperação com municípios

O coordenador Fajardo sugeriu que a CUPA solicite colaborara na elaboração dos acordos de termos de cooperação com os municípios. Diante da discussão foi solicitado que participem da próxima reunião a Gerência de planejamento e a Chefe de Gabinete Ana Lousada para acompanhamento dos termos de cooperação já vigentes e os que se encontram em estudo.

ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 19h10min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMINHA TORRES, Conselheiro(a)**, em 26/06/2024, às 13:31, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO, Conselheiro(a)**, em 02/07/2024, às 11:03, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 12:29, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ANDREA MARTINS, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 15:37, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA, Conselheiro(a)**, em 08/07/2024, às 21:29, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BOAVENTURA CATRINCK, Conselheiro(a)**, em 30/07/2024, às 09:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a)**, em 07/08/2024, às 11:03 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAMARGO FERREIRA, Conselheiro(a)**, em 30/08/2024, às 13:21 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A6A10A6B** e informando o identificador **0263464**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000799/2024-26

0263464v8